



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 064/2008 DE 08/08/2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são e nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001,

RESOLVE:

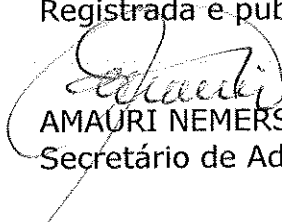
Art. 1º. Exonerar a pedido, o Servidor **JUCELINO SARTORI** do Cargo de Motorista, nível 31 do Grupo 3- SOP, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

